

TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA À NÃO REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, NO ÂMBITO DA SAÚDE ANIMAL – PLANOS DE ERRADICAÇÃO PARA 2024 – QUE PÕE EM CAUSA A SAÚDE PÚBLICA

Portugal tem vindo a aplicar diferentes programas de erradicação e vigilância de doenças dos animais e ações de controlo para a prevenção das doenças constantes do Programa Nacional de Saúde Animal (PNSA), designadamente em bovinos, ovinos e caprinos, tendo como objetivo a classificação de explorações e áreas indemnes ou oficialmente indemnes das doenças.

A atividade pecuária continua a revestir-se de grande importância para a coesão territorial, dinamização da economia local e sustentabilidade ambiental, contribuindo para a fixação das populações rurais, nomeadamente dos mais jovens.

É competência da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sob tutela do Ministério da Agricultura e Alimentação, a contratação de serviços de análises, no âmbito da sanidade animal, para dar cumprimento aos planos de erradicação de doenças.

A DGA, contrariamente ao que deveria ter acontecido, publicou em Diário da República, apenas no dia 14 de dezembro de 2023, o Concurso Público Internacional, no montante de 1.730.628,00 euros, para aquisição de serviços de análises supra referidas, relativas ao Plano de erradicação para 2024.

O incompreensível atraso na publicação do concurso e a ainda não contratação do prestador de serviços, está a impedir, desde 1 de janeiro do presente ano, a colheita integral de amostras, prevendo-se que esta situação se prolongue até ao final do primeiro trimestre deste ano, situação que põe em causa o cumprimento do Plano de Erradicação para 2024 e, conseqüentemente, a sanidade animal e, em última instância, a saúde pública.



Esta é mais uma situação, a juntar a outras já denunciadas, do total desprezo, falta de responsabilidade e inércia do Governo perante o Setor da Agricultura, um setor estratégico para o País e para a coesão territorial, de forma particular para as regiões mais desfavorecidas.

Assim, vimos exigir, por parte do Governo, a apresentação imediata de soluções, concretas e objetivas, que permitam a realização integral de análises, no âmbito da Saúde Animal, e não apenas de situações tipificadas como urgentes.

Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades:

Sua Excelência o Presidente da República;

Sua Excelência o Primeiro-ministro;

Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação;

Senhor Secretário de Estado da Agricultura;

Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;

Senhora Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária;

Senhor Secretário Geral do Partido Socialista;

Senhor Presidente do Partido Social Democrata;

Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;

Senhores Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;

Comunicação Social.